



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR E MÃO DE OBRA DE DRYWALL

1. Do Objeto:

1.2 Contratação de empresa especializada em divisórias de gesso cartonado do tipo Drywall ST, incluindo instalação, mão de obra, portas e todos os insumos e materiais típicos e necessários ao serviço, obrigando-se a CONTRATADA a executá-lo conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas a seguir.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A demanda advém da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema/MS.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1** A presente contratação se faz necessária, pois os ambientes de trabalho devem ser projetados e compartimentados de forma a atender as particularidades de cada equipe, principalmente, que estabelece procedimentos e padrões para ocupação, dimensionamento de ambientes e alteração do arranjo físico dos espaços internos das edificações sob gestão.
- 3.2** Além disso, a manutenção das divisórias que se encontram desgastadas e danificadas faz-se imprescindível, evitando-se acidentes ou danos diversos.
- 3.3** Para a melhor distribuição interna (compartimentação) com fechamentos adequados no padrão utilizados nas instalações físicas dos equipamentos e visando a modernização, manutenção e padronização das mesmas, é necessário que se tenham disponíveis serviços dessa natureza, proporcionando ambientes com qualidade e segurança.
- 3.4** A contratação em questão deverá atender às necessidades de criação e adequação de ambientes dos prédios da Secretaria de assistência Social, que serão feitas a partir da criação de projetos de alteração de leiautes.



4. DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Objeto da Contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNPC: 22
- II) Data da Publicação no PNCP: 04/04/2025
- III) ID do Item no PCA: Divisórias de gesso acartonado do tipo Drywall ST
- IV) Classe/Grupo:

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A CONTRATADA deverá atender a Secretaria conforme especificações deste ETP e de sua proposta, de forma a garantir o cumprimento do serviço cotado, qualidade no acabamento bem como especificada neste ETP e em sua Proposta.

5.2 Para que o objeto da contratação seja completamente atendido, é necessário o levantamento de alguns requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução de modo a propiciar a seleção da proposta mais vantajosa. Tais requisitos devem ser necessários, mas não a ponto de restringir a competição, assim como devem ser suficientes, de forma a não deixar o objeto pouco definido.

5.3 Entende-se ser prestação de serviço de natureza continuada por serem necessários ao adequado funcionamento diário de equipamentos e sistemas críticos das instalações prediais da Secretaria de Assistência social, cuja interrupção compromete a continuidade de suas atividades finalísticas.

5.4 A contratação do objeto deste estudo preliminar apresenta, dada à caracterização da demanda, a necessidade de proximidade da empresa contratada com os locais de instalação de paredes, e forros para realização de eventuais levantamentos e conferência de medidas, e reuniões periódicas com equipe da gestão contratual para alinhamento dos serviços. Diante dos serviços previstos para essa contratação, será necessário que a contratada apresente o responsável técnico habilitado que irá acompanhar a execução dos serviços. A empresa contratada deverá realizar os serviços nos horários e dias definidos no Termo de Referência, e em casos excepcionais e com a devida autorização da



Administração, os serviços poderão ser realizados em dias e horários alternativos, respeitando a cultura, as normas e padrões de trabalho da Secretaria de Assistência Social e com ética profissional. Os materiais e serviços se enquadram como bens comuns de engenharia, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, e respeitadas as características executivas caberá a supervisão de responsável técnico habilitado. Assim, os materiais e serviços, devem ser executados nos prazos estabelecidos após o envio da Ordem de Serviço, e respeitando a padronização, especificações técnicas e requisitos de desempenho definidos

5.5 Para os serviços relativos a execução de parede de DRYWALL, os componentes deverão atender as especificações descritas no Termo de Referência e normas técnicas vigentes. Todos os materiais para o sistema DRYWALL deverão ser fornecidos pela contratada. Recomendamos a utilização de nível a laser, trena digital e linha marcadora para facilitar os levantamentos, marcações e posicionamentos das guias de parede e teto que serão fixadas. As guias devem ser revestidas com uma banda acústica na face que ficará em contato com pisos, paredes e teto. Deve se atentar quanto as posições dos montantes e dos pontos de referência para fixação de cargas pesadas, e buscar realizar a estruturas e reforços necessários. As fixações das guias e chapas de gesso acartonado devem respeitar as distâncias fornecidas pelo fabricante ou àquelas apresentadas em projeto. Deverá observar a posição dos pontos de elétrica e hidráulica e das portas conforme os projetos, e em caso de ajustes in loco não previstos, as alterações de qualquer nível devem ser comunicadas e validadas pela fiscalização. Com relação aos acabamentos, as chapas e fixações devem estar desalinhadas entre eles, de forma a não formar fissuras após emassamento e pintura. Os padrões de acabamentos deverão respeitar as orientações da Coordenadoria de Projetos, e serão expostas nos projetos que serão fornecidos antes da emissão da ordem de serviço e de acordo com as especificações dos itens.

5.6 Na execução do forro novo quanto na remoção de elementos existentes, deve se atentar que na maioria das vezes os espaços e ambientes de trabalho já estarão ocupados, nesse sentido, a Contratada deverá utilizar de materiais que servirão de proteção contra quaisquer elementos que venham a se soltar do teto, inclusive material particulado, poeira, etc. Considerando que o sistema é estruturado por peças metálicas fixados na laje, a instalação deverá ser arranjada junto a outros sistemas, como hidráulico, elétrico, de ar ou de gás que possam existir nos locais. Recomendamos a utilização de nível a laser, trena digital e linha marcadora para facilitar os



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

levantamentos, marcações e posicionamentos dos perfis, travessas e demais elementos estruturantes. Os acabamentos e modulações deverão respeitar as informações contidas em projetos que serão enviados juntamente com a ordem de serviço.

5.7 A Contratada ficará obrigada a responder pelos acidentes de trabalho, mantendo em vigor os seguros respectivos de todos os auxiliares e operários que exerçam atividades na obra. Além disso, todos os encargos e custos financeiros decorrentes de ferramentas, equipamentos, transportes, guarda e demais serviços inerentes à prestação do serviço em questão correrão exclusivamente por conta da contratada. Nesse sentido, durante a execução dos serviços, ficarão a cargo da contratada a limpeza, a manutenção da ordem, a retirada e descarte do entulho e materiais não utilizados nas unidades.

5.8 A contratada deverá considerar no escopo de seus serviços poderá ser executada em etapas, tendo em vista a impossibilidade de desocupação total do espaço, a qual será feita de forma gradativa, em comum acordo com a contratante e com cronograma. A contratada deverá cumprir rigorosamente todas as normas de segurança do trabalho pertinentes aos serviços que serão executados, como também exigir dos seus funcionários o cumprimento das normas e a utilização dos EPI e EPC.

5.9 A contratada deverá providenciar as suas expensas a correção de irregularidades de execução apontadas pela Fiscalização do contrato. Por conseguinte, os serviços previstos possuem características de manutenção e conservação do ambiente jurisdicional, e a demanda é rotineira e variável, nesse sentido, as solicitações para a realização dos serviços poderão surgir em qualquer momento durante a vigência contratual (vigência mínima de 12 meses), de acordo com o que estabelece a legislação pertinente ao procedimento licitatório a ser definido. Demais obrigações para ambas às partes e detalhamentos estarão contidos no Termo de Referência e seus documentos.

5.10 A execução do processo será nas dependências da Administração Pública, no prazo de máximo de 15 (quinze) dias, nos horários das 7:00 às 17:00 na Secretaria de Assistência Social e seus Equipamentos, exceto final de semana.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 Este Poder Executivo realizou no ano de 2023 contratação similar a este mesmo objeto por meio de Registro de preço Pregão Eletrônico, nº 11 **Processo:** 57/23, **Modalidade:** Menor preço por Global, **DATA:** 03/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

6.2 Relembrando que a quantidade da contratação anterior no ano de 2023 não foi suficiente para realizar as demandas da Secretaria de Assistência Social.

6.3 Com intuito de averiguar a quantidade necessária para cada setor pretendida foi realizada a apuração das quantidades conforme o aumento de demandas.

6.4 Segue planilha de memória a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Empresa especializada em divisórias de gesso acartonado do tipo Drywall ST, incluindo instalação, mão de obra, portas e todos os insumos e materiais típicos e necessários ao serviço.	METROS	380

De acordo com o § 1º do art. 4º do Decreto Municipal 671/2021:

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

Solicitamos a dispensa da divulgação da IRP referente a este Processo pelas razões abaixo expostas:

Conforme, §1º do artigo 86 da lei 14.133/2021, §2º do art. 9º do Decreto Federal 11.462/2023, §1º do art. 4º do Decreto Municipal 671/2021, pela não publicação do IRP, tendo em vista ser o único órgão para o procedimento, isto é, exclusivo para o CNPJ: 13.499.440/0001-87

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução relativo a sistema construtivo que permite separar os ambientes, executar paredes e forros de fácil aplicação, e resistentes. Há diversos materiais e sistemas que poderiam ser utilizados para promover a separação de ambientes através de paredes e tratamento do piso, e de forma a elucidar as opções, observou-se que no mercado ofertante das soluções, predominam alguns tipos de soluções para ambiente corporativo:

7.2 PAREDE DE VEDAÇÃO:

As opções definidas para parede de vedação dos ambientes, foram:

- I. SOLUÇÃO 1: Sistema construtivo por Alvenaria de blocos cerâmico /concreto;
- II. SOLUÇÃO 2: Sistema Drywall;
- III. SOLUÇÃO 3: Sistema construtivos Divisórias MDF



7.3 ANÁLISE:

I. I. ANÁLISE 1: Alvenaria

É um tipo de sistema construtivo que utiliza pedras, tijolos ou blocos unidos por argamassa. O objetivo é oferecer resistência, vedar espaços e fornecer proteção acústica e térmica para a edificação. No caso em questão, podemos definir como alvenaria de vedação que é executada para suportar apenas o seu próprio peso e a carga das portas e janelas instaladas nela, apenas funciona para separar os ambientes. Contudo a alvenaria de vedação necessita de vigas e pilares para a sua execução. Apesar da execução não ser muito complexa, para o caso em questão, a utilização desse sistema não é adequada, devido dificuldade de remanejamento em caso de alteração de layout, não ser sustentável, necessitar de outros materiais para determinar o acabamento final e necessitar de acompanhamento mais rigoroso quanto a execução.

II. ANÁLISE 2: Drywall

O sistema Drywall é definido por ser um método de construção a seco, que usa água em poucas quantidades em mistura com outros materiais como o gesso e aditivos, conformando duas lâminas de papel acartonado, estruturada em perfis metálicos, de modo a formar placas fabricadas industrialmente e que podem ser usadas em paredes, tetos e forros. Em relação ao acabamento, a placa de drywall também tem algumas vantagens, já que permite pinturas e formatos criativos, que favorecem a decoração. A construção mais otimizada necessitando de menos mão de obra, porém especializada, e evita o desperdício de materiais. O drywall é a opção mais econômica e eficiente para paredes interiores em ambientes secos e que não precisam de proteção contra impactos.

III. III. ANÁLISE 3: Divisórias PVC

O PVC é um material plástico resistente e durável. É frequentemente usado para fazer paredes e forros interiores em ambientes úmidos ou em espaços que requerem proteção contra impactos. O PVC também pode ser pintado para combinar com a decoração do ambiente. A desvantagem é que esse material é mais caro do que o drywall, pode ser mais difícil de instalar com uma superfície que pode não ser uniforme deixando um ambiente grosseiro.

7.4 Das possíveis formas de adoção da Solução:

- I. Forma 1 – não existe
- II. Forma 2 – realizar a contratação via licitação Registro de preço Pregão Eletrônico para o caso;
- III. Não existe



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

7.5 Da análise das formas de adoção da Solução:

- I. Forma 1 - Não foi encontrada outra forma de solução que não seja a contratação/aquisição de empresa especializada em divisórias de drywall;
- II. Forma 2 - Não foi encontrada nenhuma segunda opção momentânea para solução.
- III. Forma 3 - É possível a realização de licitação de Registro de preço Pregão Eletrônico, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos e seus subordinados.

7.6 Da conclusão:

7.6.1 Pela impossibilidade de realizar a solução da demanda de outra forma, a administração Pública, através da Equipe de Planejamento conclui que se deve realizar a aquisição por Dispensa de Licitação por Registro de Preços de licitação própria.

7.6.2 JUSTIFICA-SE que as aquisições e contratações públicas através de Dispensa de Licitação seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”. Prevista nos incisos I e II do art. 75, da Lei n.º 14.133/21, alterada pelo Decreto nº 12.343 de 29 de Dezembro de 2023, é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 Com base a pesquisa o valor estimado é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil.), conforme consulta realizada por fornecedores para obtenção de um valor médio. Logo, a pesquisa de mercado será realizada em momento posterior pelo Departamento responsável.
- 8.2 O valor estimado foi obtido de acordo com o Decreto Municipal 226/2023, no qual dispões sobre procedimentos administrativos para a realização da pesquisa de preços;
- 8.3 Foram utilizadas fontes distintas para que chegasse ao valor mínimo, especificado no relatório de Preços: Sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços ; Contratações similares de outros entes públicos e do próprio município de Ivinhema – MS; Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

8.4 Para o cálculo da estimativa levou-se em consideração o valor da Contratação Anterior .

PREGÃO ELETRONICO Nº 11 PROCESSO Nº 57/23 DATA 03/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Empresa especializada em divisórias de gesso acartonado do tipo Drywall ST, incluindo instalação, mão de obra, portas e todos os insumos e materiais típicos e necessários ao serviço.	Valor Estimado R\$ 55.000,00
---	--	------------------------------

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 PROCESSO DE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO visando a Contratação de empresa especializada em divisórias de gesso cartonado do tipo Drywall ST, incluindo instalação, mão de obra, portas e todos os insumos e materiais típicos e necessários ao serviço.

9.2 Registre-se que, a especificação técnica do objeto já foi tratada no item 05 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

9.3 . Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, no formato do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

9.4 Justifica-se a propositura da utilização modalidade devido os serviços serem de natureza continua não podendo ser interrompidos e devido o imóvel avaliado ser o único que atende as necessidades da administração para o caso em questão.

10- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os itens devem ser contratados de forma agrupada em grupo único a fim de permitir adequada prestação dos serviços. Ainda, essa forma de contratação se justifica pela afinidade dos itens, ou seja, os critérios técnicos acabam por tornar necessária e indispensável a junção dos itens em um único grupo, os quais somente poderão atender ao objetivo proposto pela contratação na qualidade de procedimento licitatório de modo em que a detentora de certo item seja a mesma adjudicatária dos demais itens similares e interdependentes.

10.2 Deste modo, haja vista as características dos itens que perfazem a instalação do material, seus acessórios, montagem e desmontagem cabem a apenas uma empresa contratada, ao passo que seria inviável a contratação de modo isolado desses itens.



- 10.3 Há também ganho de escala e de produtividade ao se permitir que empresa única realize todas as intervenções relacionadas ao objeto da contratação, principalmente considerando a mobilização de equipe de funcionários para a prestação do serviço e fornecimento de materiais, que envolve logística de produção e transporte.
- 10.4 Além disso, tem-se a diminuição do custo processual com fiscalização e administração contratual de apenas uma empresa para a prestação do mesmo tipo de serviço.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

- 11.1 Conforme mencionado anteriormente, a contratação de prestação de serviços de manutenção não é uma opção, trata-se de uma necessidade do órgão para o funcionamento adequado dos ambientes de trabalho, oferecendo, assim, qualidade de vida no trabalho - QVT.
- 11.2 Pode-se citar como benefícios indiretos a melhor distribuição das equipes das Secretarias ligadas a Secretaria, ao se tentar agrupar as equipes em espaços contíguos e não mais dispersas em pavimentos e edificações diferentes. O aumento do conforto ambiental, como por exemplo, o desempenho termo acústico, dos espaços de trabalho também pode ser citado como um benefício indireto.
- 11.3 Ressaltamos que pretendemos assim prestar atendimento aos beneficiários, com adequação de cerca de 380m² nos setores voltados a servir a população na Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 12.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 12.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
- 12.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

12.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

12.6 Comunicar em tempo hábil, por e-mail, à Contratada, a quantidade de itens a serem fornecidos, em autorização de fornecimento enviada pela contratante via e-mail ou pessoalmente.

12.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.8 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;

12.9 Rejeitar os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo Contratado;

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Não existe contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais que podem advir da contratação em tela, deve-se atentar para a observância de todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do processo administrativo, em especial os critérios, no que couber.

14.2 A comprovação da observância aos critérios registrados poderá ser feita mediante apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que as execuções dos serviços fornecidos cumprem as exigências a serem inseridas no Termo de Referência.

15. - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1 A declaração de viabilidade da contratação por meio do Estudos Técnico Preliminar (ETP) evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, para isso evidencia-se a necessidade de uma apresentação técnica da solução antes da finalização da contratação, evitando



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

assim os transtornos provenientes de uma contratação sem análise previa de atendimento às exigências aqui estipuladas.

- 15.2 Considerando o Estudo Preliminar efetivado pela equipe acerca da contratação da empresa especializada em divisórias de gesso acartonado do tipo Drywall ST para entregar o trabalho executado com êxito.

16. - ANÁLISES DO MAPA DE RISCOS

a. Assim como todo processo administrativo ou licitatório, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação, Incluindo-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato;

b. Entende-se, por ação preventiva, ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas se caso os danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

MAPA DE RISCOS		
Objeto da Contratação: Empresa especializada em divisórias de gesso acartonado do tipo Drywall ST.		
FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação () Gestão do Contrato		
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS		
RISCO 01	Restrição à Competitividade	
Probabilidade da Incidência	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa (X) Média () Alta	
DANO		
Ação Preventiva	Conhecer previamente o mercado fornecedor dos bens.	Secretaria de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação de Contingência	Realizar nova pesquisa de mercado.	Secretaria de Administração
RISCO 02	Levantamento inadequado dos itens com especificações insuficientes dos materiais	
Probabilidade da Incidência	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta	
DANO	Fornecimento de bens incompletos e/ou incorretos.	
Ação Preventiva	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, se for o caso, durante a cotação.	Secretaria de Administração
Ação de Contingência	Cancelar o item ou processo administrativo e realizar novo certame.	Setor de Licitação
RISCO 03	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre os materiais bem como do mercado	
Probabilidade da Incidência	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa (X) Média () Alta	
DANO	Aquisição de materiais em desacordo com os estabelecidos no ETP e TR	
Ação Preventiva	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares, fazer buscas na internet sobre as especificações e contatar fornecedores.	Secretaria de Administração
Ação de Contingência	Constatando o risco que se deseja evitar, avaliar a vantagem de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.	Setor de Licitação
RISCO 04	Atraso na conclusão da compra	
Probabilidade da	() Baixa (X) Média () Alta	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Incidência		
Impacto	() Baixa (X) Média () Alta	
DANO	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando as atividades propostas no calendário esportivo da secretaria solicitante.	
Ação Preventiva	Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo, desde a elaboração do ETP até a adjudicação dos fornecedores.	Secretaria de Assistência Social
Ação de Contingência	Acompanhar com rigor a entrega dos materiais adquiridos, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade dos produtos e respectivas adequações de pagamento. Gestão/Fiscalização do Contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Fiscal de Contrato: Clailton Gomes Tahis Bruna Franco

Ivinhema – MS 08 de Abril de 2025

Clailton Gomes
Setor de Compras

Juliane dos Santos Bonetti
Secretária Municipal de Assistência Social